



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicita ao Executivo que realize um estudo para a implantação de uma Sala do Afeto nas escolas da rede de ensino municipal, com o objetivo de atender às necessidades das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31, determina que: “A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na formada lei”;

Considerando que a saúde é um direito social, bem como fundamental, o qual deve ser assegurado a todos os cidadãos, conforme o art. 6º da Constituição Federal; são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

Considerando Inclusão e Atenção às Necessidades Específicas: A criação de uma Sala do Afeto demonstra o comprometimento em oferecer um ambiente inclusivo, atendendo às necessidades específicas das pessoas com TEA. Essas salas podem ser adaptadas para fornecer suporte emocional e pedagógico adequado;

Considerando Desenvolvimento Social e Emocional: O TEA pode afetar o desenvolvimento social e emocional das pessoas. Uma Sala do Afeto pode proporcionar um espaço seguro e acolhedor para que essas pessoas possam se desenvolver emocionalmente, promovendo interações sociais positivas;

Considerando Estímulo ao Aprendizado: A adaptação do ambiente de ensino para atender às necessidades dos alunos com TEA pode favorecer o processo de aprendizagem. A criação de espaços que levem em consideração suas características específicas pode contribuir para um ambiente mais propício ao aprendizado;

Considerando Conscientização e Inclusão Social: A iniciativa também contribui para a conscientização sobre o TEA na comunidade escolar, promovendo a aceitação e a inclusão social. Isso cria um ambiente mais diversificado e enriquecedor para todos os estudantes;

Considerando Atendimento às Diretrizes e Legislação: Em muitos lugares, existem diretrizes e





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

legislações que enfatizam a necessidade de inclusão e atendimento às necessidades de pessoas com deficiências, incluindo aquelas com TEA. A solicitação está alinhada a essas diretrizes e demonstra o compromisso com a implementação dessas políticas.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1 – Há a possibilidade de o Poder Executivo implantar uma Sala do Afeto para pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede de ensino municipal?

2 – Em caso afirmativo, qual será a previsão para a implantação da sala?

3 – Em caso negativo, quais são os motivos que impedem?

4 – Outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

1 de dezembro de 2023.

Diego de Castro Pereira

"Nabuco"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003700310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Nabuco** em 01/12/2023 09:45

Checksum: **1CD8ACA27CAB2AD6EE4EE92B04B4CF150E44AB7CDA7F58C452ECF43D0184963E**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360037003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.